Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
20/10/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/10/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 543 ,DE 2025.
(Proponente: Comissão de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Educação por meio de seu relator, nos temos do art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 138, de 2025, que altera a Lei Municipal nº 7.401, de 23 de agosto de 2022, que institui o Programa de Separação de Resíduos nas Instituições de Ensino de Cascavel, e dá outras providências.

É o que Requer. Sala da Comissão Permanente de Educação.
Cascavel, 15 de outubro de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos
Presidente

Bia Alcantara
Vereadora/PT
Secretária

Antonio Marcos
Vereador/PSD
Membro

Justificativa

A Comissão diante de pedido de informação sobre a aplicação da referida norma, tendo em vista identificar a conveniência, importante ponto para um parecer de mérito, solicitou informações de como o trabalho de educação ambiental é realizado e se tal projeto impacta e auxilia na promoção de educação para preservação e proteção do meio ambiente.

Para tanto como ainda estamos em estudos e elaboração do parecer de mérito, necessitamos de prorrogação de prazo para conclusão do relatório e apreciação do parecer internamente na comissão.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA